



ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Proponente

PROPONENTE			
Identificação	MUNICÍPIO DE MIRASELVA		
CNPJ	75.845.529/0001-05		
Natureza	MUNICÍPIO		
Endereço	AVENIDA DONA MADALENA n.º 41, CENTRO – CEP: 86615-100		
Telefone	(43) 3273-1177		
Responsável	MAYKON HENRIQUE VICENTE		
RG	9.958.081-0	CPF	093.607.289-00
Cargo	CHEFE DIVISÃO DE ESPORTE	Nomeação	Decreto n.º. 023/2022
Conselho Municipal do Esporte	Lei n.º 742/2025		
Fundo Municipal do Esporte	Lei n.º 742/2025		

Fundo Municipal do Esporte	CNPJ n.º 63.671.635/0001-30		
Agência	0441-3	Conta	29811-5
Banco	BANCO DO BRASIL		

2. Objeto

2.1 O objeto do presente projeto, referente ao **Elemento 51 – Obras e Instalações**; consiste na reforma e modernização da infraestrutura esportiva do Município de **MIRASELVA/PR.**, contemplando:

- Reforma da Área de Lazer, situada na Rua Dr. Silas Póli, matrícula nº 9.498/9.392, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porecatu/PR;
- Reforma do Estádio Municipal Waldomiro Ferreira, situado na Avenida Dona Madalena, matrícula nº 11.303, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porecatu/PR;

E referente ao **Elemento 52 – Equipamentos e Materiais Permanentes**:

- Aquisição de 01 (um) veículo para transporte de passageiros.

3. Justificativa

3.1 O Município de **MIRASELVA** pretende modernizar sua infraestrutura esportiva por meio da reforma da Área de Lazer e do Estádio Municipal Waldomiro Ferreira, além da aquisição de um Veículo para transporte de Passageiro, visando a ampliar as ações esportivas e realização de eventos comunitários.

A iniciativa esta alinhada aos objetivos e diretrizes do Sistema Esportivo Estadual, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 3.809/2023, garantindo que os investimentos municipais estejam em conformidade com as políticas públicas estaduais de esporte e lazer.

O município participa dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná, como os Jogos da Juventude e os Jogos Escolares, demonstrando experiência e engajamento institucional na execução de políticas esportivas.

Destaca-se que os equipamentos esportivos estão localizados em com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,748, reforçando a importância do investimento público como instrumento de inclusão social, ampliação do acesso ao esporte e melhoria da qualidade de vida.

4. Metas

4.1 Com a execução do projeto proposto pretende-se atingir as seguintes metas quantitativas:

Objeto	Quantitativo	Prazo de Duração	Valor Total Estimado
Reforma da Área de Laser	01	12 Meses	R\$ 170.000,00
Reforma do Estádio Municipal Waldomiro Ferreira	01	12 Meses	R\$ 280.000,00
Veículo para Transporte de Passageiros	01	12 Meses	R\$ 150.000,00

¹ Art. 3º O SEE/PR tem por objetivos:

- I - integrar os municípios e as organizações que atuam na área esportiva;
- II - atuar de modo a efetivar políticas que visem à gestão compartilhada, ao cofinanciamento e à cooperação técnica entre seus integrantes;
- III - estabelecer as responsabilidades dos integrantes na estruturação, regulação, manutenção e expansão das atividades e das políticas públicas na área esportiva;
- IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as peculiaridades de cada um dos integrantes.

4.2 Com a execução do projeto proposto pretende-se atingir as seguintes metas qualitativas:

Meta	Atletas	Atendimentos Mensais
Treinamento Esportivo	Crianças	75
	Idosos	25
	Deficientes	
	Mulheres	30
Competições ou Eventos Esportivos	Eventos	250
	Equipes em Liga Nacional	
Formação Esportiva e Esporte para Toda Vida	Crianças	75
	Idosos	25
	Deficientes	
	Mulheres	30

5. Etapas

5.1 O projeto terá execução estimada de 12 (doze) meses, em conformidade ao seguinte cronograma:

Cronograma Administrativo											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Planejamento		Contratações					Execução				Execução Prestação de Contas

Cronograma Financeiro – Ano 2026											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00

6. Custo do Projeto

6.1 O projeto tem custo estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

7. Aprovação

7.1 O presente projeto foi avaliado e aprovado pelo responsável legal do município nos aspectos técnicos e financeiros.

JOÃO MARCOS FERRER

Prefeito Municipal

MAYKON HENRIQUE VICENTE

Chefe da Divisão de Esporte